

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL 01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Nro Empenho

000098

Credor							
Razão Social / For	necedor	1			CNPJ / CPF	Banco Agê	ncia Conta Bancária
01723 - TAY	/LLAN BARI	BIERI ZANATTA			025.665.651-7		
	IS 1050	3			Cidade	Telefone	200015
RUA MANAL					PRIMAVERA D	00 66 9998	369945
Empenho Tipo			Item da Despesa			Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO)		999 - NÃO II	NFORMADO		00030	1
Data de Emissão 06/02/2023	Vencimento 06/02/2023	Processo	Tipo DISPENSA_	LIMITE	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
Fonte de Recursos			Aplicação			Documento	
1500 - RECL	JRSOS LIVRI	ΞS	1500000000	0 - RECURSOS	LIVRES	Contrato	
Dotação							
Natureza da Despe		0.000 5 5507171 110		icha Classificação			
		ÇÕES E RESTITUIÇ	OES	00030 01.03 LEGISLA	1.0001-2.003 - MAI	NUTENÇÃO DA A	ÇÃO
Sub-Elemento da [.00 - INDENI	ZAÇÕES		LLGISLA	IIVA		
Vinculo	.00 - INDLINI	ZAÇOLS					
1500 - RECU	JRSOS LIVR	ES					
Crédito							
ORCAMENT	ARIO						
Valores -							
Dotação Autorizada	9	Saldo Anterior		valor do Empenho		Saldo Atual	
		0,00	1.182.400,00	0	6.800,00		1.175.600,00
- Histórico							
Item Quant	idade Unidade	Item			Valor Unitário	Valor T	otal
1 1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINA DURANTE A MES DE JANEIRO 202 DE ACORDO COM PREVISÃO DA	23, CONFORME REQUERIN	MENTO DO VEREADOR.		6.800,00	6.800,0
		DE AGORDO GOMITREVIDAG BA	ELIMONON AL 1203/2012 I	- ALTENAÇOES.		Total	6.800,0
5							
Por Exten *****(seis mil e		naie \ ****					
(3013 11111 6	onocemos n	cais)					
 Autorizaç 	ão /					1 1	1-
	24111				Mose Luis	dos San	to
	Valdecir A	Iventino da Silva			José Lui	z dos Santos	
	Р	residente			Contador - (CRC MT 014 4	81/05
- Liquidaçã							
Data://		umento:		F	Responsável:		
Pagamen							
Data:	//	Cheque:	Ch	eque:	Che	que:	
		Banco:	В	anco:	Bar	100:	
		Conta:	C	onta:	Co		
					R		
Recebi(emos)	da Prefeitura	de Primavera do Leste a					
CPF/CNPJ: 02							
16/02/2023	0.000.001-71	RG/CPF:		Nome:			
:44:03							



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

	48.00		N	OTA DE	LIQUIDA	ÇÃO	ing the second			
01-CA	MARA MUNICIPAL							Nro. E	Empenho:	00098
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						Nro. L	Nro. Liquidação: 001			
Credo								Data B	Emissão:	06/02/2023
Razão Socia	al / Fornecedor						CNPJ / CPF			
1723-TA	YLLAN BARBIERI Z	ANATTA					025.665.651-71			
Endereço			200000000000000000000000000000000000000				Cidade		Telefor	ne
RUA MA	NAUS, 1050						PRIMAVERA DO)		
Empeni	ho:		item Desp	nesa				Nro Fic		
Tipo ORDINAI	RIO		1		O INFORMADO			00030		Folha 1
Data Emissã 06/02/202		Processo	Contrato		Convenio	Nro	Licitação Requ	sição	Re	eserva
Fonte de Rec 1500-RE	curso CURSOS LIVRES		Modalidade DISPEN	s NSA_LIM	ITE					
-Dotaçã										
Natureza da		DE01	TTUOÑEO	Ficha			uncional			
3.3.90.93 Sub-Elemento	B.00-INDENIZAÇÕES o da Despesa	S E KESI	TTUIÇOES	00030	01.031.00	001-2	.003 - MANUTENÇ	ÃO DA A	ÇÃO LEG	ISLATIVA
3.3.90.93 Vinculo	3.01.00-INDENIZAÇ	ĴES								
1500-RE Crédito	CURSOS LIVRES									
ORCAME	ENTARIO									
Valores	s									
	Valor Empenho 6.800,00	Valor Liquid			Liquidar 300,00		Valor Retenção 0,00			lor Liquido 800,00
−Por Ext (seis m	enso: nil e oitocentos rea	is)								
Documen	tos:									
Item	Data	Tipo de	e Documento		Nro. D	ocume	ento	Valor		
0001	06/02/2023	DOCTOS	DIVERSOS		01/202	3	6.8	300,00		
			Total dos D	ocument	os		6.8	800,00		
-Autoriza	ação ///////									
	Valdecir Alve	ntino da	Silva							
		dente	0.1.7.0.							
Pagamer					Banc	o Age	encia Conta			
Data:		/						,		
Recebi	(emos) da Prefeitu	ıra Prima	vera do leste	e a impo	rtancia a q	ue se	e refere este emp	enho.		
	PF: 025.665.651-7						YLLAN BARBIE		TTA	
6/02/2023										

700

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Processo de Pagamento Orçamentário

000075 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor		•						
Razão Social / Form	necedor				CNPJ / CPF	В	anco Agência	Conta Bancária
	LLAN BARB	IERI ZANATTA			025.66	65.651-71		
RUA MANAL	10. 10.50				Cidade		Telefone	
RUA MANAC	75, 1050				PRIMAVI	ERA DO	66 999	869945
Empenho								
Tipo Orçamentári	•		Evento	EODMADO.		Número NE		Folha
			999 - NÃO INI	FORMADO 			98 / 1	1
Data de Emissão 06/02/2023	Vencimento	Processo						
Fonte de Recursos								
1500 - RECU	RSOS LIVRE	S						
Dotação								
Natureza da Despes				Red. Classificação Funcion	nal			
3.3.90.93.00 -	- INDENIZAÇ	ÕES E RESTITUIÇÕ	L	00030	01.0	31.0001-2.0	003	
	RSOS LIVRE	S		cito 				
Valores -								
Valor Despesa		Retenção		Pagamento Liquido		Saldo Atual		
	6.800	,00	0,00		6.800,00			6.800,00
- Histórico -								
Item Quantio	0.4	Descrição			Valor Liquido		Valor Total	
'	01 F	PAGAMENTO DA NE 20	023/98/1			6.800,00		6.800,00
					Total			6.800,00
Por Extens	0							
*****(seis mil	e oitocentos r	eais) ****						
Autorizaçã	0							
	Am							
	Valdocir VI	ventino da Silva						
		esidente						
(table to take a mark		sidente						
— Liquidação		nento:						
		lento		Respon	sável:			
Pagamento				AND AND ADDRESS OF A BANK A MARK AND AND ADDRESS OF A STATE OF A S				
		lunicipal de Primavera d		incia a que se refere es	te empenho.			
CPF/CNPJ: 02	5.665.651-71-1	723-TAYLLAN BARBIE	RI ZANATTA					
Tipo Pagament	to	Banco			Documer	nto		Valor
Debito Automá	tico	B.B C/C 15.514-4			020.607			6.800,00
					220.007			3.000,00
					To	tal		6.800,00



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

a Campos , 1º Secretário da Câmara Municipal
mil e oitocentos reais), a título de Verba o das despesas relacionadas ao exercício do ve.
023 à 2024
Luis Carlos Magalhães da Silva
Vice-Presidente Luis Pereira Costa
2º Secretário
uas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da
o agente político pelo não recebimento de do estado desta Unidade Federativa, bem parlamentar, as quais serão devidamente da referida Lei Municipal.
Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar
Sim () Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre Não ()
estando ciente das determinações constantes s alterações. era do Leste – MT, 01 de fevereiro de 2023.

0223/2023 1 de fevereiro de 2023 08:42:12

PROTOCOLO N°

TAYLLAN BARBIERIZANATTA Vereador PSB



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Primavera do Leste, Ob 102 /2023.	Primavera do Leste,//2023.
VALDECIR ALVENPINO DA SILVA Presidente da Câmara	VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário	WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário
공료에서 과학화의 아니다 하는 이 그는 그 사람들 것이다.	: (1



1. RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE JANEIRO DE 2023

VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público e para inauguração de obras novas do Município, conforme demostrado:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
10/01/2023	FEIRA MUNICIPAL	Reunião com a diretoria da APRHOLESTE acerca da climatização da feira municipal que se encontra em fase de definição na Secretaria de Estado de Infraestrutura.	Uso do veículo particular para o deslocamento.



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

11/01/2023	Bairro Vertente das Águas	A pedido dos moradores foi realizada vistoria nas Avenidas Mata Fria e Luiza Rebeskini Riva, quanto as buracos existentes em suas extensões.	Uso do veículo particular para o deslocamento.
16/01/2023	Creche Sonho de Criança	Visita às obras de ampliação da Creche Sonho de Criança.	Uso do veículo particular para deslocamento e abastecimento.
19/01/2023	Bairro Castelândia	Visita ao complexo esportivo Leonardo Werner a fim de cobrar a Secretaria de Esportes a troca das redes das quadras esportivas conforme solicitação dos atletas de vôlei.	Uso do veículo particular para deslocamento.



Reunião com coordenadoria de trânsit com a finalidade de solicita a troca de sinalizaçã vertical do município.	r Uso do veículo particular
--	-----------------------------

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone e internet e manutenção do veículo.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de janeiro de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2023.

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Vereador PSB



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:



"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Woxiton Vilas Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

Controlador Interno

Www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de janeiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de fevereiro de 2022, que pertencem aos 12 vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6°);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6°).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2023: Adriano Carvalho, Giovana Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Ilternar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de janeiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, em 03 de fevereiro de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

5782-7

Conta corrente

15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

Creditado

Banco

748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência (sem DV)

802 SICREDI PA CAMPO VERDE

Conta corrente (com

DV)

271924

CPF

025.665.651-71

Nome favorecido

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

20.607 6.800,00

Valor

Destinação

Data transferência

06/02/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB Assinada por

C974492B28ED93B3

JG483143 WELLIS M R CAMPOS

JG483144 VALDECIR A SILVA

06/02/2023 12:41:00

06/02/2023 12:58:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.